



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1356/2018 - RE/IFRN

27 de agosto de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.001705.2018-26, de 24 de abril de 2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR A REVERSÃO da servidora LIDIANE DE MEDEIROS LUCENA SARAIVA, Matrícula Siape nº 2049277, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-III, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, aposentada por invalidez através da Portaria nº 167/2017-Reitoria/IFRN, de 27/01/2017, publicada no DOU nº 21, seção 2, pág. 19, de 30/01/2017, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 e em conformidade com o Laudo Médico Pericial – SIASS nº 0.067.584/2018, de 16/04/2018, no código de vaga nº 0214002, decorrente da aposentadoria do servidor João Maria Paiva Palhano, conforme Portaria nº 1.247- Reitoria/IFRN, de 09 de agosto de 2018, publicada no DOU n. 155, seção 2, pág. 22, de 13 de agosto de 2018, a partir da data de publicação desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD1 - RE**, em 27/08/2018 15:52:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53574

Código de Autenticação: 848ebb271f

